

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL 014/2011-COGEPS

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS
PROVISÓRIOS DAS PROVAS ESCRITAS DO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL
EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO
MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ.**

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando

- o Edital 001/2011-CMCMourão, de 01 de julho de 2011,
- o Edital 002/2011-CMCMourão, de 08 de julho de 2011,
- o Edital 003/2011-CMCMourão, de 12 de agosto de 2011,
- o Edital 001/2011-COGEPS, de 02 de agosto de 2011,
- o Edital 002/2011-COGEPS, de 08 de agosto de 2011, e
- o Edital 003/2011-COGEPS, de 12 de agosto de 2011,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Os gabaritos provisórios relativos às provas escritas do *Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Campo Mourão, do Estado do Paraná*, conforme descrito a seguir:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

1) Contador:

| | | | | | | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1 = B | 2 = A | 3 = C | 4 = B | 5 = D | 6 = A | 7 = E | 8 = D | 9 = E | 10 = C |
| 11 = B | 12 = D | 13 = E | 14 = B | 15 = D | 16 = C | 17 = C | 18 = D | 19 = E | 20 = C |
| 21 = D | 22 = B | 23 = B | 24 = C | 25 = D | 26 = D | 27 = A | 28 = B | 29 = C | 30 = B |

2) Procurador Jurídico:

| | | | | | | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1 = C | 2 = D | 3 = A | 4 = C | 5 = A | 6 = E | 7 = B | 8 = B | 9 = C | 10 = D |
| 11 = D | 12 = B | 13 = E | 14 = D | 15 = B | 16 = C | 17 = E | 18 = B | 19 = C | 20 = E |
| 21 = D | 22 = A | 23 = B | 24 = C | 25 = E | 26 = B | 27 = D | 28 = C | 29 = A | 30 = B |

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

1) Assistente Administrativo:

| | | | | | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|
| 1 = A | 2 = C | 3 = E | 4 = E | 5 = A | 6 = D | 7 = D | 8 = D | 9 = C | 10 = D |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|

| | | | | | | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 11 = E | 12 = D | 13 = D | 14 = A | 15 = C | 16 = A | 17 = B | 18 = E | 19 = E | 20 = D |
| 21 = D | 22 = B | 23 = A | 24 = C | 25 = E | 26 = B | 27 = D | 28 = C | 29 = B | 30 = A |

Art. 2º De acordo com o edital do concurso, a GOCEPS aceitará recursos contra o gabarito provisório, desde que estejam em conformidade com as disposições previstas.

§ 1º Os recursos deverão ser feitos no site www.unioeste.br/concursos/externos, até às 17h do dia 12 de setembro de 2011.

§ 2º O recurso impõe que o candidato detalhe as razões da discordância e do questionamento em relação ao gabarito publicado.

§ 3º Após o prazo estabelecido, o sistema para protocolização de recursos será desativado, não sendo mais possível recorrer contra questões da **Prova Escrita**.

§ 4º Serão desconsiderados aqueles recursos que não estejam adequadamente justificados e devidamente fundamentados.

§ 5º O recurso só poderá ser interposto por candidato e este informará seus dados de inscrição, para que se possa identificá-lo como um dos concorrentes.

§ 6º Os recursos serão apreciados pela COGEPS, que emitirá parecer até 16 de setembro de 2011, e o divulgará por meio de edital, não cabendo outros recursos.

§ 7º Após serem julgados os recursos, o gabarito definitivo será publicado na forma de edital por parte da COGEPS, até o dia 16 de setembro de 2011.

§ 8º Exceto os recursos previstos anteriormente, não se concederá revisão da **Prova Escrita**, segunda chamada ou recontagem de pontos da mesma.

Publique-se.

Cascavel, 04 de setembro de 2011.

JOÃO CARLOS CATTELAN
Coordenador de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 1816/2011-GRE